



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO ESTÁGIO N° 001/2021

A Prefeitura Municipal de Simões Filho, através da comissão instituída pelo Decreto Municipal n° 981/2021, torna publico as vagas para Estagiários de Nível Médio e Superior, conforme disposto na Lei Municipal 1175/2020 e Decreto n° 980/2021.

1. DO ESTÁGIO

A jornada de estágio para ensino médio será de até 4 horas diárias ou 20 semanais; técnico e superior será de até 6 horas diárias ou 30 semanais, a ser acordada com o gestor da área em que o estagiário irá atuar.

O estágio será desenvolvido com desempenho de atividades pré-estabelecidas no Plano de Atividades, relacionadas ao curso em que o candidato estiver matriculado em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, devendo ser acompanhado por professor orientador indicado pela da Instituição de Ensino e supervisionado pelo servidor público responsável pelo setor de estágio ao qual o estagiário estiver subordinado.

2. DA BOLSA AUXÍLIO

O estagiário fará jus a uma bolsa-auxílio, no valor de R\$ 405,00 e R\$ 724,00, para o Nível Médio e Superior, respectivamente.

É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei n. 11.788/08.

Será contratado seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, nos termos do art. 9º, IV, da Lei n. 11.788/08.

3. DAS VAGAS

O Processo Seletivo Simplificado destina-se a possibilidade de preenchimento de estágio para:

ESTÁGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE

CURSO	Nº VAGAS
FORMAÇÃO GERAL	90
PROFISSIONALIZANTE	
TEC. LABORATORIO	05
TEC. ENFERMAGEM	05
TOTAL	100

ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

CURSO	Nº VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	05

Praça Sete de Novembro, 359, Centro, Simões Filho-Ba, CEP 43700-000

Tel (71) 3296-8300



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ARQUITETURA/ URB	05
BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	08
COMUNICAÇÃO	05
DIREITO	40
ENFERMAGEM	30
ENG.AMBIENTAL	07
ENG.CIVIL	09
ENG. ELÉTRICA	05
ENG. MECÂNICA	05
ELETROMECÂNICA	05
FARMÁCIA	02
FISIOTERAPIA	08
GEOLOGIA	02
LICENCIATURAS	56
MED. VETERINÁRIA	02
MEDICINA	04
NUTRIÇÃO	14
ODONTOLOGIA	10
PEDAGOGIA	70
PSICOLOGIA	12
SERVIÇO SOCIAL	15
TOTAL	329

4. DAS INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição, o estudante interessado deverá ter idade mínima de 16 anos e realizar sua inscrição presencial, na Escola Municipal Manoel Ferreira, no período compreendido entre 12 a 17 de agosto do ano em curso, objetivando garantir o espaçamento necessário à segurança dos envolvidos, ante o cenário imposto com a pandemia causada pelo COVID-19, a seguir discriminado:

Local: Escola Manoel Ferreira/ Ao lado do Colégio Padre Luiz Palmeira

Horário: 08h às 12h e 13h às 17h (Segunda a Quinta-feira) e (Sexta-feira) das 08:00 às 13:00h

Período: 11 a 16/08/2021

5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

LANCAMENTO	09/08/2021
INSCRIÇÃO NÍVEL MEDIO	12 e 13/08/2021
INSCRIÇÃO NÍVEL SUPERIOR	16 e 17/08/2021
ANÁLISE CURRICULAR	De 18 a 27/08/2021
ENTREVISTA	De 30/08 a 17/09/2021
RESULTADO	20/09/2021



CONVOCAÇÃO

A partir de 01/10/2021

6. DOS PRÉ REQUISITOS

• NÍVEL MÉDIO

- Idade mínima de 16 anos
- Estar regularmente matriculado e cursando, a partir do 9º ano

• NÍVEL SUPERIOR

- Idade mínima de 16 anos
- Estar cursando mais de 50% (cinquenta por cento) do curso pleiteado
- Estar regularmente matriculado e cursando o respectivo curso pretendido

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- RG
- CPF
- Comprovante de matrícula NM e NS
- Comprovante de residência
- Currículo
- Histórico NM e NS
- Apresentar documentação solicitada em envelope pardo, devidamente identificado com nome e curso pleiteado.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo tem validade 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da publicação da homologação final.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora do Certame.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 09 de agosto de 2021

Atenciosamente,

Lais de Matos Araújo
Secretária